



**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 213, DE 30 DE JUNHO DE 2025.**

Dispõe sobre prorrogação de cessão de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o processo administrativo nº 2025019437;

Considerando o Ofício Nº 19 - 019ZGO (1138876) do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás;

DECRETA:

Art. 1º Mantém o servidor efetivo PAULO CESAR DOS PASSOS, inscrito no CPF/MF 410.310.751-00, cedida ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás - 19ª Zona Eleitoral.

Art. 2º O ônus pela remuneração do servidor é do Órgão Cedente e inicia-se no dia 1º de julho de 2025 e finaliza-se no dia 30 de junho de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 290, de 07 de novembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2025.

**TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA EM EXERCÍCIO**